

PERFIL PROFISSIONAL



PINTOR/A / DECORADOR/A

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 32 de 29 de agosto de 2009 com entrada em vigor a 29 de novembro de 2009.

2ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 21 de 08 de junho de 2011 com entrada em vigor a 08 de setembro de 2011.

3ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 33 de 08 de setembro de 2012 com entrada em vigor a 08 de dezembro de 2012.

4ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

5ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

6ª Actualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

QUALIFICAÇÃO: PINTOR/A / DECORADOR/A

DESCRIÇÃO GERAL: Efetuar a pintura e a decoração de produtos cerâmicos.

ATIVIDADES

1. Preparar e organizar o trabalho que lhe é atribuído a fim de efetuar a pintura e a decoração dos produtos cerâmicos.

- 1.1. Analisar as especificações técnicas e os modelos-padrão relativos à pintura e decoração dos produtos cerâmicos, com o objetivo de identificar o motivo decorativo, os materiais decorativos e as cores que irão ser aplicadas;
- 1.2. Preparar o produto cerâmico e limpar as respetivas superfícies, para posterior aplicação das técnicas de decoração;
- 1.3. Efetuar a transposição dos motivos a pintar e decorar na superfície dos produtos cerâmicos, utilizando carvão e papel vegetal ou outros materiais apropriados;
- 1.4. Preparar e selecionar os materiais e utensílios a utilizar na pintura e decoração dos produtos cerâmicos, tais como, tintas de água, vidrados, engobes, materiais de baixo fogo, produtos serigráficos e os sistemas de aplicação adequados ao motivo a executar.

2. Efetuar, de acordo com as especificações técnicas, a pintura e a decoração dos produtos cerâmicos utilizando diferentes processos e técnicas decorativas, nomeadamente, a filetagem, a estampagem e a serigrafia.

3. Efetuar o controlo de qualidade das pinturas e decorações realizadas, identificando os erros de execução e procedendo, eventualmente, às correções necessárias.

4. Efetuar a limpeza, acondicionamento e conservação dos materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos utilizados na pintura e decoração dos produtos cerâmicos.

5. Preencher documentação relativa ao exercício da sua atividade, nomeadamente, registos do tipo e da quantidade de produtos cerâmicos pintados e decorados e do controlo de qualidade executado.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Matemática – cálculo numérico e unidades de medida.
2. Física e Química – propriedades dos materiais e reações químicas.
3. Tecnologia da produção cerâmica.
4. História da cerâmica.
5. Organização do trabalho.
6. Proteção ambiental.
7. Informática na ótica do utilizador.
8. Desenho – Interpretação de desenho.

Conhecimentos de:

9. Normas de segurança, higiene e saúde aplicadas à indústria cerâmica.
10. Normas e procedimentos de controlo de qualidade.
11. Tipologia, características e propriedades das matérias-primas, dos materiais e dos produtos cerâmicos.

Conhecimentos aprofundados de:

12. Equipamentos e utensílios destinados à pintura e decoração cerâmica.

13. Conservação dos equipamentos e dos utensílios destinados à pintura e decoração cerâmica.
14. Processos e técnicas de pintura e decoração cerâmica.

SABERES-FAZER

1. Interpretar especificações técnicas e os modelos-padrão relativos ao trabalho a realizar.
2. Identificar os diferentes tipos, propriedades e aplicações dos materiais e dos produtos cerâmicos.
3. Utilizar as técnicas de preparação dos materiais destinados à pintura e decoração cerâmica.
4. Identificar e utilizar os equipamentos e utensílios destinados à pintura e decoração cerâmica.
5. Utilizar as técnicas de transposição dos motivos a pintar e decorar.
6. Utilizar os processos e as técnicas de pintura e decoração cerâmica.
7. Aplicar normas e procedimentos adequados ao controlo de qualidade das pinturas e decorações efetuadas.
8. Utilizar os procedimentos e as técnicas de limpeza e conservação dos materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos, destinados à pintura e decoração cerâmica.
9. Utilizar os procedimentos de preenchimento de documentos de controlo relativos à sua atividade.
10. Aplicar as normas de segurança, higiene e saúde respeitantes à atividade profissional e proteção ambiental.
11. Aplicar os processos de recolha e seleção dos subprodutos e resíduos decorrentes da pintura e decoração de produtos cerâmicos.

SABERES-SER

1. Interagir com os outros elementos da equipa, de forma a responder às solicitações do serviço.
2. Tomar iniciativa no sentido de encontrar soluções para a resolução de problemas.
3. Adaptar-se à evolução das tecnologias e a novas formas de organização do trabalho.